Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 2002/2011 DE 27.10.2011

INCLUI ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS DE ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO E METODOS E OPERADOR DE INFORMATICA, E DE AGENTE ADMINISTRATIVO E FAZENDARIO, QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N°1960/2010 DE 28.12.2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IMILIO ÁVILA, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 42, I, da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo – SC, no uso das atribuições legais, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídas, nos cargos de **ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO E METODOS E OPERADOR DE INFORMATIVA e de AGENTE ADMINISTRATIVO E FAZENDARIO,** do Grupo Profissional de: Serviços Operacionais - SOP, de que dispõe o anexo I, da Lei Municipal n° 1960/2010 DE 28.12.2010, as seguintes atribuições: Constituição, lançamento e arrecadação de créditos tributários, taxas e contribuições e outras atividades designadas, de atribuições no atendimento do Código Tributário Municipal.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 27 de outubro de 2011.

IMILIO ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

ALDECIR ANTONIO BOLIS
Diretor Municipal da Adminstração